



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.603, DE 12 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre reajuste de ta
 rifa para o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Fe
 derais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam
 assim reajustadas:

- I - Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) - Uni
 dade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzei
 ros) - para a bandeirada;
- III - Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) - pa
 ra o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro) - para o
 quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oi
 to cruzeiros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto pode
 rão ser cobradas independentemente da aferição de ta
 xímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental
 competente devendo para a cobrança dos novos preços ser usada



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

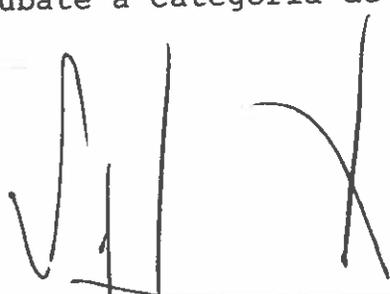
Veículos Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

§ 3º - Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 16 de Julho de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Julho de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de Julho de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO